Contrato

SANEAR
Serviço de Saneamento Ambiental

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS EM JUNHO/2008

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	PRAZO	VALOR
035/2008	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática de uso desta Autarquia.	12/06/2008	12/06/2008 À 11/12/2008	42.205,00/global
036/2008	CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP	Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática de uso desta Autarquia.	17/06/2008	12/06/2008 À 11/12/2008	1.936,0?/global
037/2008	LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática de uso desta Autarquia.	12/06/2008	12/06/2008 À 11/12/2008	11.200,00/global
038/2008	SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA	Aquisições de tubos de ferro fundido dúctil, conforme NBR-7675:2005 para os sistemas de distribuição de água; e aquisições de tubos de ferro fundido dúctil, conforme NBR-15420:2006 para canalizações de esgotos, para execuções das obras do programa de aceleração do crescimento (OGU e Oneroso).	13/06/2008	13/06/2008 À 12/06/2009	3.877.868,56/global
039/2008	TIGRE S. A. TUBOS E CONEXÕES	Aquisição de materiais hidráulicos para ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Rondonópolis, com recursos do Programa Saneamento para Todos e Programa de Aceleração do Crescimento.	17/06/2008	12/06/2008 À 16/06/2009	7.879.141,43/global
040/2008	DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Aquisição de materiais hidráulicos para ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Rondonópolis, com recursos do Programa Saneamento para Todos e Programa de Aceleração do Crescimento.	17/06/2008	12/06/2008 À 16/06/2009	54.003,51/global
041/2008	POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Aquisição de materiais hidráulicos para ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Rondonópolis, com recursos do Programa Saneamento para Todos e Programa de Aceleração do Crescimento.	17/06/2008	12/06/2008 À 16/06/2009	227.765,37/global
042/2008	LÃO INDUSTRIA LTDA	Aquisição de materiais hidráulicos para ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Rondonópolis, com recursos do Programa Saneamento para Todos e Programa de Aceleração do Crescimento.	17/06/2008	12/06/2008 À 16/06/2009	733.957,37/global
043/2008	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA	Aquisição de materiais hidráulicos para ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Rondonópolis, com recursos do Programa Saneamento para Todos e Programa de Aceleração do Crescimento.	17/06/2008	12/06/2008 À 16/06/2009	212.677,00/global
044/2008	SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA	Aquisição de materiais hidráulicos para ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Rondonópolis, com recursos do Programa Saneamento para Todos e Programa de Aceleração do Crescimento.	17/06/2008	12/06/2008 À 16/06/2009	1.101.553,35 /global
045/2008	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	Execução das obras para ampliação do sistema de abastecimento de água da Região "Vila Operaria" com recursos do PAC- Programa de Aceleração do Crescimento no município de Rondonópolis/MT.	19/06/2008	19/06/2008 À 18/01/2009	2.160.128,83/global
046/2008	COOPERATIVA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE-COOPERATIVA COOPERSANEO LTDA	Prestação de Serviços de mobilização comunitária para a implantação de sistemas condominiais de esgoto sanitário e ampliação do sistema de abastecimento de água com recursos do PAC- Programa de Aceleração do Crescimento no município de Rondonópolis	26/06/2008	26/06/20[illegible] À 25/08/20[illegible]	2.962.825,74/global

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'agua | Rondonópolis | MT | Cep: 78700 220 | Tel.: 66 3902 [illegible]0 | Fax: 66 3902 1067
contato@sanearmt.com.br | www.sanearmt.com.br

SANEAR
Serviço de Saneamento Ambiental

RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM JUNHO/2008

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	PRAZO	VALOR
040/2006-5	MF RODRIGUES DA SILVA COMERCIO ME	Prestação de serviços para elaboração de projeto de licenciamento ambiental para execução do sistema de esgotamento sanitário-Bairro Vila Operaria e região do Município de Rondonópolis/MT e projeto de licenciamento ambiental para substituição da rede cimento amianto por PVC/PBA na zona urbana do município de Rondonópolis/MT.	18/06/2008	18/06/2008 À 17/07/2008	Aditivo de prazo

Rondonópolis, 30 de junho de 2008.

Marcos Antonio Ribeiro dos Reis
Diretor Geral

Pedro Barbosa da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Edonisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3

Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano IX - Nº 1800 - Quinta-feira, 24 de Julho de 2008

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 5.109, DE 22 DE JULHO DE 2008.
Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R$ 542.300,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente através da Lei n.º 5.514 de 30 de junho de 2008...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no exercício financeiro vigente **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R$ 542.300,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil e trezentos reais) para a seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis
14 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.2235.2193.193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade
33.90.39.00.00 – 702 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 542.300,00
TOTAL 542.300,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL** a que se refere o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do **PAISE ... – Programa de Apoio à Organização do Sistema Estadual de Urgência e Emergência e Alta Complexidade – SUS e ... da resolução ... da rede de assistência,** publicado pelas **Portarias 0.../2008/GBSES e 062/2008/GBSES,** repasse financeiro de natureza fundo a fundo, firmado entre o **Governo do Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis,** conforme dispõe o Art. 43 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de julho de 2008; 92º da Fundação e 54º da Emancipação Política

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 5.110 DE 23 DE JULHO DE 2008.
Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R$ 81.415,70 e dá outras providências.

- **O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, especialmente através da Lei nº 5.465 de 28/05/2008...

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento, **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de R$ 81.415,70 (Oitenta e um mil quatrocentos e quinze reais e setenta centavos), para a seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
06 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
... 453.210 ... 040.040 – Construção de Abrigos em Paracas de Ônibus
44.90.51.00 ... – 301 – Obras e Instalações R$ 81.415,70

TOTAL **R$ 81.415,70**

Art. 2º Para cobertura do **Crédito Especial** a que se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do Termo de Convênio nº 157/2007, bem como todos os rendimentos das aplicações financeiras, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infra-estrutura e o Município de Rondonópolis, conforme dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de julho de 2008; 92º da Fundação; e 54º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Governo

SEM VALOR JURÍDICO
SEM VALOR JURÍDICO

Expediente

PREFEITO MUNICIPAL — **Adilton Domingos Sachetti**
Vice-Prefeito — Manoel Machado
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social — Maria Perpetua T Oliveira Stefanini
Secretaria Municipal de Administraçao — Nelson Corrêa Viana
Secretaria Municipal de Agricultura e Pec. — Deudato Stelvio Vendrame
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico — Elio Rásia
Secretaria Municipal de Educação — Javert de Melo Vieira
Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer — Rubson Pereira Guimarães
Secretaria Municipal de Finanças — Maria Lustosa Moreira de Souza
Secretaria Municipal de Governo — Gastão de Matos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo — Eugenia Lemos Barros Barbara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente — Baltazar Ferreira de Melo
Secretaria Municipal de Planejamento — Juarez Orsolin
Secretaria Municipal de Receita — Edenício Avelino Santos
SecretariaMunicipal de Saúde — Aparecida Batista de Oliveira Favretto
Secretaria Municipal Transporte,Transito e Desenv. Urbano — Adnan Jose Zagatto Ribeiro
Procuradoria Geral do Município — Luis Henrique Vacaro
CODER Cia Desenvolvimento Rondonopolis — Euclides Moresco
Diário Oficial do Município — Luiz Antonio da Silveira Abreu
IMPRO — Josemar Ramiro e Silva
SANEAR — Marcos Antonio Ribeiro dos Reis
ServSaúde — Alessandra de Freitas

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Orgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gastão de Matos**
Diário Oficial:Luiz Antonio da Silveira Abreu
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br
E-mail:diorondon@rondonópolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon

Exemplar do dia no balcão	R$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município(via correio)	R$160,00
Exemplar do dia anterior	R$ 0,65		
Assinatura Semestral retirada no balcão	R$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna	R$ 1,20

DECRETO Nº 5.111, DE 23 DE JULHO DE 2008.
Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de R$ 100.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente através da Lei n.º 5.361 de 14/02/2008...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no exercício financeiro vigente **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 – Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2010.1002.002 Desapropriação, Aquisição e Indenização de Imóveis		
44.90.61.00.00 – 1 – Aquisição de Imóveis................................	R$	100.000,00
TOTAL	**R$**	**100.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **REDUÇÃO** das seguintes dotações orçamentárias e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 – Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2010.2011.011 – Manutenção da Secretaria		
33.90.35.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF	R$	20.000,00
04.122.2010.2015.015 – Assessoria de Cerimonial e Eventos		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo......................	R$	20.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF..............	R$	5.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..............	R$	15.000,00
04.122.2010.2017.017 – Mutirão Construindo a Cidadania		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo......................	R$	20.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF..............	R$	3.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..............	R$	17.000,00
TOTAL	**R$**	**100.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de julho de 2008; 92º da Fundação e 54º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO N.º 5.114, DE 24 DE JULHO DE 2008.
Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de R$ 600.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente através da Lei n.º [illegible] de 14/02/2008...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no exercício financeiro vigente **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.2042.042 – Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.92.00.00 – 101 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	600.000,00
TOTAL	**R$**	**600.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do **Excesso de Arrecadação** de acordo com o art. 43 da Lei n.º 4.320/64, referente aos meses de Janeiro a Maio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de julho de 2008; 92º da Fundação e 54º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Governo

Portaria

Prefeitura Municipal Rondonópolis
Protocolo nº: 25.960-2008
23/7/2008 17:29:16

GGM/2008/R100

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 9.836, DE 21 DE JULHO DE 2008, PUBLICADA NO DIORONDON Nº 1.788 de 22/07/2008.

▶ **ONDE LÊ-SE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 9.404, de 17/01/2008 que nomeia a Sra. MARLI XAVIER DOS SANTOS SANTANA para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR do município de Rondonópolis-MT, aprovada em teste seletivo e eleito pela comunidade nos termos da Lei nº 4.606, de 18/08/2005, em substituição a Sra. ROSENI SILVA DE OLIVEIRA.

▶ **LEIA-SE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 9.404, de 17/01/2008, **que nomeia a Sra. MARLI XAVIER para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da EM [illegible] Milton, em substituição a Sra. ROSENI SILVA DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação pelo período de 17/01/2008 a 1[illegible]/2008.**

Assessoria Legislativa
Rondonópolis, 23/07//2008

SANDRA MEDEIROS GUIMARÃES
Assessora Legislativa
Matrícula 27.600

I·M·P·R·O

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 411 - DE 17 DE JULHO DE 2008

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005...

Considerando o estatuído no artigo 98, §1º, da Lei nº 1.752/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais e no Código Eleitoral, vide Lei de nº 4.737/65;

Considerando o requerimento de afastamento para tratar de assuntos relacionados às atividades políticas do pleito de 2008, pelo período de 04/07/2008 até o 10º (décimo) dias após o término das eleições municipais do corrente ano, formulado pelo Servidor Público Municipal, Sr. WELLINGTON DE MOURA PORTELA, lotado neste Instituto via da Portaria de nº 022, de 30/10/2002, matrícula de nº 25, na função de Técnico em Contabilidade;

Considerando que não há nenhum óbice quanto a pretensão argüida, posto que preenchido todos os requisitos exigidos no Estatuto, no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis e na Legislação Eleitoral;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento do servidor supra a contar da data de 04/07/2008 até o 10º (décimo) dia do término das eleições municipais do corrente ano, para tratar de assuntos correlatos as atividades políticas, para a concorrência de uma cadeira de vereador do Município de Rondonópolis(MT)., sem prejuízo de suas remunerações, recolhimento de encargos trabalhistas ou previdenciários, podendo referido afastamento ser interrompido a requerimento do mesmo ou de acordo com as necessidades deste Instituto;

Artigo 3º - Que, referido período de afastamento deverá ser computado como tempo para fins previdenciários, conforme estatuído na Lei nº 4.614/05 e Lei de nº 1.752/90;

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/07/2008;

Rondonópolis(MT)., 17 de julho de 2008.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo do IMPRO

LINDINALVA ALVES DA SILVA
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 3[illegible]/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial n.º 39/2008**, realizada no dia [illegible]/07/2008 às 08:30 h, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de materiais de expediente, materiais e equipamentos de informática, equipamentos médicos, mobiliários e eletrodomésticos para atender Secretarias deste Município.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **CLASSIFICADAS E VENCEDORAS** do presente certame as seguintes empresas:

- **Leblon Tecnologia e Comput. Ltda.** Lote 01 : R$ 100.500,00 ; Lote 04 : R$ 93.[illegible]
- **DAT Inform. e Papel. Com. e Serv. Ltda-ME.** Lote 02 : R$ 5.9[illegible],00 ; Lote 05 : R$ [illegible]5,00 ; Lote 06 : R$ 8.945,00 ; Lote 07 : R$ 9.150,00 ;
- **L.F. Gerhardt & Cia. Ltda.** Lote 03 : R$ 4.85[illegible],00 ;
- **Reashop Ind. e Com. de Equip. Méd. Hosp. Ltda-ME.** Lote 08 : R$ 1.300,00 ; Lote 10: R$ 2.859,99 ; Lote 11 : R$ 2.290,00 ; Lote 12 : R$ 23[illegible],00 ; Lote 14 : R$ [illegible],00 ; Lote 22 : R$ 241,20 ; Lote 23 : R$ 5.189,92 ; Lote 24 : R$ 2.199,90 ; Lote [illegible] ;
- **Cirúrgica Gonçalves Ltda.** Lote 09 : R$ 1.440,[illegible] ; Lote 13 : R$ 468,00 ; Lote 16 : R$ 109,00 ; Lote 18 : R$ 1.190,00 ; Lote 26 : R$ 1.350,00 ;
- **Dental Centro Oeste Ltda.** Lote 15 : R$ 3.500,00 ; Lote 17 : R$ 639,99 ; Lote 27 : R$ 195,00 ;
- **Workmed Com. E Assist. Tec. Equip. Hosp. Ltda.** Lote 19 : R$ 2.106,00 ;
- **Roberto Carlos Peres & Cia. Ltda.** Lote 20 : R$ 4.750,00 ; Lote 21 : R$ 3.500,00 ;

Valor Total em R$ 170.573,05

Rondonópolis-MT, 22 de julho de 2008.

Silvia Maria de Moura Bonjour
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial n.º 44/2008**, realizada no dia 14/07/2008 às 13:30 h, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de equipamentos de informática, condicionadores de ar, mobiliários e eletrodomésticos para implementação da Vigilância Ambiental e Epidemiológica de acordo com o previsto no Planvigi, com recurso do Vigisus II neste Município.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **CLASSIFICADAS E VENCEDORAS** do presente certame as seguintes empresas:

- **L.F. Gerhardt & Cia. Ltda.** Lote 01 : R$ 26.100,00 ;
- **Roberto Carlos Peres & Cia. Ltda.** Lote 02 : R$ 7.000,00 ;
- **DAT Inform. e Pap. Com. e Serv. Ltda-ME.** Lote 03 : R$ 6.950,00 ;
- **Capital Com. e Repres. de Móveis e Inf. Ltda.** Lote 04 : R$ 5.620,00 ; Lote 13 : R$ 88,00 ; Lote 14 : R$ 178,00 ; Lote 15 : R$ 1.160,00 ;
- **Dismeq Coml. e Imp. de Maq. Ltda.** Lote 12 : R$ 400,00 ;

Valor Total em R$ 47.496,00

Rondonópolis-MT, 22 de julho de 2008.

Silvia Maria de Moura Bonjour
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2008.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 06 (seis) de agosto de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos para atender Secretarias deste Município.** Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br.
Rondonópolis-MT, [illegible] de julho de 2008.

Silvia Maria de Moura Bonjour
Pregoeira

Resumo da Execução Orçamentária

ESTADO DE MATO GROSSO
SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO AMB. DE RONDONOPC
Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal)
Administração Indireta - SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO AMB. DE RONDONOPOLIS

Betha Sistemas
Exercício de 2008
3 º bimestre

Especificação	Previsto/Fixado	Acumulado até 04/2008	Bimestre Mai/Jun/2008	Total até Jun/2008
RECEITAS				
RECEITA TRIBUTARIA	6.105,00	641,06	491,56	1.132,62
RECEITA PATRIMONIAL	13.856,00	148,45	31,99	180,44
RECEITA DE SERVIÇOS	20.884.079,00	5.096.376,03	3.325.763,09	8.422.139,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	729.960,00	1.887.180,10	210.397,34	2.097.577,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	32.026.846,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA :	53.456.846,00	6.984.345,64	3.536.683,98	10.521.029,62
DESPESAS				
Entidade: SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO AMB. DE RONDONOPOLIS				
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE RONDONOP	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMB. DE RONDO	53.456.846,00	16.859.775,14	11.078.806,53	27.938.581,67
Total da Entidade:	53.456.846,00	16.859.775,14	11.078.806,53	27.938.581,67
TOTAL DA DESPESA:	53.456.846,00	16.859.775,14	11.078.806,53	27.938.581,67

RONDONOPOLIS, 30/0[illegible]/2008

MARCOS ANTONIO RIBEIRO DOS REIS
Diretor Geral

PEDRO BARBOSA DA SILVA
Diretor Adm. e Financeiro

EDENISIA FERREIRA HARADA
Contadora-CRC-MT 007013/O-3

SEM VALOR JURÍDICO
SEM VALOR JURÍDICO